



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 86/2024
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Comunitária - CMSM de União dos Palmares, Alagoas.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.223, de 26 de setembro de 2011, que cria o Conselho Municipal de Segurança Comunitária de União dos Palmares, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Segurança Comunitária - CMSM de União dos Palmares, Alagoas, para exercer o mandato bienal de 17 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2026, passando, a partir desta data, a ser constituído com os seguintes membros:

1. Representantes do Poder Público

- Gabinete do Prefeito
Titular: Neide Mitomari
Suplente: Tadeu Paulino da Silva
- Procuradoria Geral do Município
Titular: Alex Deywy Ferreira de Oliveira
Suplente: Lígia Ricardo Gomes
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular: Antônio Gilton de Omena Júnior
Suplente: Maria Félix

2. Representantes da Sociedade Civil

- Sindicatos de Classe - SINTPMUP
Titular: Maurício Leonardo da Silva
Suplente: Olivano Dias Albuquerque
- Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL
Titular: João Rubens Bento Holanda Vieira
Suplente: José Mendes de Amorim
- Associações de Hotéis e Pousadas
Titular: Heleno Lindraz de Moura





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

- Associações de Moradores
Titular: Luiz Carlos da Silva Lima
Suplente: Cicero Correia dos Santos
- Fundação Rosa Mística
Titular: José Leandro de Lima
Suplente: João Paulo Tenório de Lima
- Entidades Religiosas
Titular: Júnior Galvão
Suplente: Wanderson Nogueira Alves
- Associação dos Mototaxistas de União dos Palmares
Titular: José Ailton Gomes da Silva
Suplente: José Francisco da Silva Filho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 17 de setembro de 2024.


ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito